

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2021-PMAM, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1 No item 2.5 alínea “c”, **ONDE SE LÊ:**

- c) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos de idade completos, no ato de inscrição, para todos os cargos;

LEIA-SE:

- c) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos e, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos de idade completos, no ato de inscrição, para todos os cargos;
- i. Os Praças do Quadro da PMAM poderão prestar concurso, sem limite de idade, para o ingresso nos Quadros de Oficiais Policiais Militares (QOPM), nos termos do § 2º do Art. 29 da Lei Estadual nº 3.498 de 19 de Abril de 2010.

2 No item 4.1, **ONDE SE LÊ:**

- 4.1 A denominação dos cargos, o número de vagas disponibilizadas e o salário do cargo estão estabelecidos na tabela a seguir para os cargos de **ALUNO OFICIAL** e **ALUNO SOLDADO**:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS		VENCIMENTO INICIAL	TOTAL DE VAGAS
		MASCULINO	FEMININO		
ALUNO OFICIAL PM	NÍVEL SUPERIOR	288	32	R\$ 7.180,34	320
ALUNO SOLDADO PM	NÍVEL MÉDIO	900	100	R\$ 2.657,28	1.000

LEIA-SE:

- 4.1 A denominação dos cargos, o número de vagas disponibilizadas e o salário do cargo estão estabelecidos na tabela a seguir para os cargos de **ALUNO OFICIAL** e **ALUNO SOLDADO**:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS	VENCIMENTO INICIAL
ALUNO OFICIAL PM	NÍVEL SUPERIOR	320	R\$ 7.180,34





ALUNO SOLDADO PM	NÍVEL MÉDIO	1.000	R\$ 2.657,28
------------------	-------------	-------	--------------

3 No item 4.2, ONDE SE LÊ:

4.2 A denominação dos cargos, o número de vagas disponibilizadas e o salário do cargo estão estabelecidos na tabela a seguir para o cargo de ALUNO OFICIAL DE SAÚDE:

QUADRO	ESCOLARIDADE	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL
ALUNO OFICIAL DE SAÚDE PM	NÍVEL SUPERIOR	OFICIAIS MÉDICOS	CARDIOLOGISTA	1	R\$ 7.180,34
			CARDIOLOGISTA ECOCARDIOGRAFISTA	1	
			CLÍNICO GERAL	2	
			DERMATOLOGISTA	2	
			ENDOCRINOLOGISTA	1	
			GASTROENTEROLOGISTA	1	
			GINECOLOGISTA	1	
			NEUROLOGIA	1	
			OFTALMO	1	
			ORTOPEDIA	3	
			OTORRINO	1	
			PEDIATRIA	2	
			PSIQUIATRIA	2	
			PROCTOLOGISTA	1	
		UROLOGIA	1		
		OFICIAIS VETERINÁRIOS	VETERINÁRIA	2	
		OFICIAIS ENFERMEIROS	ENFERMAGEM	4	
OFICIAL FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO	FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO	1			
OFICIAIS FISIOTERAPEUTAS	FISIOTERAPIA	2			

LEIA-SE:

4.2 A denominação dos cargos, o número de vagas disponibilizadas e o salário do cargo estão estabelecidos na tabela a seguir para o cargo de ALUNO OFICIAL DE SAÚDE:



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

QUADRO	ESCOLARIDADE	CARGO	ESPECIALIDADE	TOTAL DE VAGAS	VENCIMENTO INICIAL
ALUNO OFICIAL DE SAÚDE PM	NÍVEL SUPERIOR	OFICIAIS MÉDICOS	CARDIOLOGISTA	1	R\$ 7.180,34
			CARDIOLOGISTA ECOCARDIOGRAFISTA	1	
			CLÍNICO GERAL	4	
			DERMATOLOGISTA	1	
			ENDOCRINOLOGISTA	2	
			GASTROENTEROLOGISTA	1	
			GINECOLOGISTA	2	
			NEUROLOGIA	1	
			OFTALMO	1	
			ORTOPEDIA	3	
			OTORRINO	1	
			PEDIATRIA	2	
			PSIQUIATRIA	1	
		PROCTOLOGISTA	1		
		UROLOGIA	1		
		OFICIAIS VETERINÁRIOS	VETERINÁRIA	2	
OFICIAIS ENFERMEIROS	ENFERMAGEM	2			
OFICIAL FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO	FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO	1			
OFICIAIS FISIOTERAPEUTAS	FISIOTERAPIA	2			

4 No item 4.4, **ONDE SE LÊ:**

4.4 As candidatas do sexo feminino concorrerão a **10% (dez por cento)** das vagas ofertadas, nos termos do § 2.º da LEI N.º 3.498, DE 19 DE ABRIL DE 2010 para os cargos de Aluno Oficial e Aluno Soldado.

LEIA-SE:

4.4 As vagas ofertadas neste Edital serão de ampla concorrência.





5 No item 4.5, **ONDE SE LÊ:**

- 4.5 Atingido o limite, não serão nomeadas candidatas do sexo feminino, independentemente da classificação final obtida no certame.

LEIA-SE:

- 4.5 Para os cargos de Aluno Oficial PM e Aluno Soldado PM, ficará garantido o mínimo de 10% (dez por cento) das vagas ofertadas para as candidatas do sexo feminino.

6 No item, subitens 6.1 e 6.3, **ONDE SE LÊ:**

- 6.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 3.088, de 27 de outubro de 2006, que dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos para todos trabalhadores de qualquer regime legal, que perfaçam renda mensal de até 3 (três) salários mínimos e aqueles trabalhadores que se encontrem desempregados, e na hipótese prevista na Lei Estadual nº 4.988, de 1 de novembro de 2019, que trata dos eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais.

- 6.3 O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá:

- a) Preencher, imprimir e assinar durante o período das **16h do dia 08 de dezembro de 2021 e 16h do dia 10 de dezembro de 2021** (horário de Manaus), o requerimento de solicitação de isenção disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmam21>.
- b) Fazer o upload de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios (imagem do original) de sua condição trabalhadores em geral que perfaçam renda mensal não superior a 3 (três) salários mínimos ou aqueles que estejam desempregados:
- Os trabalhadores que estejam regularmente empregados** deverão anexar a cópia de seu contracheque ou de documento similar, o qual comprove pagamento para fazer prova de sua renda mensal.
 - Os trabalhadores ambulantes, prestadores de serviços e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma**, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, faça exceder a 3 (três) salários mínimos, deverão fazer prova de sua renda mensal, através de declaração de renda expedida por Contador devidamente registrado no seu órgão de classe.
 - Os trabalhadores que se encontram desempregados**, para poder fruir o direito da presente Lei, deverão fazer prova de sua condição, através de sua Carteira de Trabalho ou, não tendo, da Declaração Pessoal de tal situação (**Anexo III**).
- c) **No caso de eleitor convocado pela Justiça Eleitoral para prestar serviços por, no mínimo, duas eleições**, consecutivas ou não, a comprovação do serviço prestado será efetuada por uma





declaração da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas, contendo o nome completo do eleitor, função desempenhada, o turno e a data da eleição. Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que faz jus ao prêmio, por um período de validade de 2 (dois) anos.

LEIA-SE:

- 6.1 Somente haverá isenção da taxa de inscrição para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 3.088, de 27 de outubro de 2006, que dispõe sobre a isenção no pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos para todos trabalhadores de qualquer regime legal, que perfaçam renda mensal de até 3 (três) salários mínimos e aqueles trabalhadores que se encontrem desempregados, na hipótese prevista na Lei Estadual nº 4.988, de 1 de novembro de 2019, que trata dos eleitores convocados e nomeados para servirem à Justiça Eleitoral por ocasião dos pleitos eleitorais, e para os candidatos amparados pela Lei Promulgada nº 404, de 12 de julho de 2017, que trata dos doadores de sangue.
- 6.3 O candidato que desejar solicitar o referido direito deverá:
- Preencher, imprimir e assinar durante o período das **16h do dia 08 de dezembro de 2021 e 16h do dia 10 de dezembro de 2021** (horário de Manaus), o requerimento de solicitação de isenção disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmam21>.
 - Fazer o upload de pelo menos um dos seguintes documentos comprobatórios (imagem do original) de sua condição trabalhadores em geral que perfaçam renda mensal não superior a 3 (três) salários mínimos ou aqueles que estejam desempregados:
 - Os trabalhadores que estejam regularmente empregados** deverão anexar a cópia de seu contracheque ou de documento similar, o qual comprove pagamento para fazer prova de sua renda mensal.
 - Os trabalhadores ambulantes, prestadores de serviços e os que exerçam qualquer tipo de atividade autônoma**, desde que não cumulada com outra atividade cuja remuneração, somada, faça exceder a 3 (três) salários mínimos, deverão fazer prova de sua renda mensal, através de declaração de renda expedida por Contador devidamente registrado no seu órgão de classe.
 - Os trabalhadores que se encontram desempregados**, para poder fruir o direito da presente Lei, deverão fazer prova de sua condição, através de sua Carteira de Trabalho ou, não tendo, da Declaração Pessoal de tal situação (**Anexo III**).
 - No caso de eleitor convocado pela Justiça Eleitoral para prestar serviços por, no mínimo, duas eleições, consecutivas ou não**, a comprovação do serviço prestado será efetuada por uma declaração da Justiça Eleitoral do Estado do Amazonas, contendo o nome completo do eleitor, função desempenhada, o turno e a data da eleição. Após a comprovação de participação em duas eleições, o eleitor nomeado terá o benefício concedido a contar da data em que faz jus ao prêmio, por um período de validade de 2 (dois) anos.





- d) **No caso de doador de sangue**, considerar-se-ão aptos para o benefício aquele que apresentar a comprovação de qualidade de doador de sangue por documento emitido pela entidade coletora ou órgão oficial credenciados pela União, pelo Estado ou pelo Município e realizar a doação em quantidade igual ou maior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses.
- a. Os documentos de que tratam do item anterior deverão discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações.

7 No item 10.2, **ONDE SE LÊ:**

- 10.2 Para o cargo de **Aluno-Oficial**, serão convocados para a realização do **Exame Médico**, de caráter eliminatório, os candidatos até a **864ª classificação** para candidatos do sexo masculino e até a **96ª classificação** para candidatas do sexo feminino, considerados os empatados na última posição.

LEIA-SE:

- 10.2 Para o cargo de **Aluno-Oficial**, serão convocados para a realização do **Exame Médico**, de caráter eliminatório, os candidatos até **3 (três)** vezes o número de vagas previstas neste Edital, considerados os empatados na última posição.

8 No item 10.4, **ONDE SE LÊ:**

- 10.4 Para o cargo de **Aluno-Soldado**, serão convocados para a realização do **Exame Médico**, de caráter eliminatório, os candidatos até a **2.700ª classificação** para candidatos do sexo masculino e até a **300ª classificação** para candidatas do sexo feminino, considerados os empatados na última posição.

LEIA-SE:

- 10.4 Para o cargo de **Aluno-Soldado**, serão convocados para a realização do **Exame Médico**, de caráter eliminatório, os candidatos até **3 (três)** vezes o número de vagas previstas neste Edital, considerados os empatados na última posição.

9 No item 12, subitens 12.11, alíneas “iii” e “v”, **ONDE SE LÊ:**

12.11 iii **Teste 2 – Resistencia Abdominal (ABDOMINAL SUPRA)**, **para os candidatos dos sexos masculino e feminino:**





Objetivo	Avaliar a força dos grupamentos musculares do abdômen.
Condições de execução	Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, cabeça apoiada no solo, antebraços cruzados sobre o tórax com as mãos tocando os ombros, joelhos flexionados a 90°, pés apoiados e fixos no solo com afastamento que não exceda a largura dos ombros.
	Execução: a) tempo 1: o candidato deverá flexionar o abdômen, elevando o tórax e tocando os cotovelos em qualquer parte da coxa, mantendo as mãos em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos, a planta dos pés e o glúteo deverão permanecer totalmente no solo; e b) tempo 2: deverá retornar à posição inicial, até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento (flexão).
	Observações: a) Não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; e b) O tempo máximo permitido para a execução das repetições é de UM minuto.
Causas de eliminação	Será eliminado o candidato que não atingir o desempenho mínimo estabelecido.

12.11 v. **Teste 4 – Natação (25m), para os candidatos dos sexos masculino e feminino dos cargos de Aluno-Oficial e Aluno-Soldado:**

Objetivo	Avaliar a capacidade de locomoção em meio aquático.	
Desempenho mínimo	Masculino: livre	Feminino: livre
Condições de execução	Posição inicial: livre, estando o candidato dentro da piscina, segurando na borda, ou em cima do bloco.	
	Execução: o avaliador comandará o início do teste (comando “Atenção! Vai!” ou apito) e, concomitantemente, acionará o cronômetro. O candidato deverá nadar em estilo livre, à máxima velocidade, a distância total de 50m para concluir o teste, sendo então registrado seu tempo final.	
	Observações: a) caso o candidato queime a largada, ou seja, saia antes da ordem do avaliador, o mesmo repetirá o teste; b) se o candidato queimar a largada pela segunda vez será,	





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

	imediatamente, eliminado; e c) o traje para este teste será: sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino.
Causas de eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido; queimar a largada por duas vezes; pisar ou apoiar com os pés no fundo da piscina; ou segurar nas bordas ou raiais.

LEIA-SE:

12.11 iii **Teste 2** – Resistencia Abdominal (ABDOMINAL SUPRA), **para os candidatos dos sexos masculino e feminino:**

Objetivo	Avaliar a força dos grupamentos musculares do abdômen.
Condições de execução	Posição inicial: deitado em decúbito dorsal, cabeça apoiada no solo, antebraços cruzados sobre o tórax com as mãos tocando os ombros, joelhos flexionados a 90°, pés apoiados e fixos no solo com afastamento que não exceda a largura dos ombros.
	Execução: a) tempo 1: o candidato deverá flexionar o abdômen, elevando o tórax e tocando os cotovelos em qualquer parte da coxa, mantendo as mãos em contato com os ombros durante toda a execução dos movimentos, a planta dos pés e o glúteo deverão permanecer totalmente no solo; e b) tempo 2: deverá retornar à posição inicial, até que as escápulas toquem o solo, contando-se assim um movimento (flexão).
	Observações: a) O abdominal será realizado com o pé apoiado por outro candidato enquanto executado; b) Não serão computadas as execuções realizadas em desacordo com a descrição acima; e c) O tempo máximo permitido para a execução das repetições é de UM minuto.
Causas de eliminação	Será eliminado o candidato que não atingir o desempenho mínimo estabelecido.



12.11 v. **Teste 4 – Natação (25m)**, para os candidatos dos sexos masculino e feminino dos cargos de Aluno-Oficial e Aluno-Soldado:

Objetivo	Avaliar a capacidade de locomoção em meio aquático.	
Desempenho mínimo	Masculino: livre	Feminino: livre
Condições de execução	Posição inicial: livre, estando o candidato dentro da piscina, segurando na borda, ou em cima do bloco.	
	Execução: o avaliador comandará o início do teste (comando “Atenção! Vai!” ou apito) e, concomitantemente, acionará o cronômetro. O candidato deverá nadar em estilo livre, à máxima velocidade, a distância total de 25m para concluir o teste, sendo então registrado seu tempo final.	
	Observações: a) caso o candidato queime a largada, ou seja, saia antes da ordem do avaliador, o mesmo repetirá o teste; b) se o candidato queimar a largada pela segunda vez será, imediatamente, eliminado; e c) o traje para este teste será: sunga para o sexo masculino e maiô para o sexo feminino.	
Causas de eliminação	Não atingir o desempenho mínimo estabelecido; queimar a largada por duas vezes; pisar ou apoiar com os pés no fundo da piscina; ou segurar nas bordas ou raiais.	

10 No Anexo I – Conteúdo Programático – Cargo de Nível Superior, **ONDE SE LÊ:**

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

OFICIAL POLÍCIA MILITAR

HISTÓRIA DO AMAZONAS: 1. **COLÔNIA:** 1.1. As sociedades indígenas na época da conquista: origem e distribuição das populações indígenas; Grupos linguísticos e tribais; O modo de vida e a organização dos grupos tribais; Estimativas demográficas; 1.2 Conquista e colonização: expedições do século XVII: a de Francisco de Orellana e a de Ursúa e Aguirre; ocupação militar: o forte do Presépio e a expulsão dos “estrangeiros”; Expedição de Pedro Teixeira; as bases da colonização portuguesa: as bases econômicas; organização da força de trabalho indígena; organização e funcionamento da administração do Maranhão e Grão-Pará; as ordens religiosas; conflitos internos: missionários X colonos;

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amazonas). Lei nº 3.514, de 08 de junho de 2010 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Amazonas). Lei nº 4.044 (Lei de Promoção de Praças).





LEIA-SE:

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

OFICIAL POLÍCIA MILITAR

HISTÓRIA DO AMAZONAS: 1. **COLÔNIA:** 1.1. As sociedades indígenas na época da conquista: origem e distribuição das populações indígenas; Grupos linguísticos e tribais; O modo de vida e a organização dos grupos tribais; Estimativas demográficas; 1.2 Conquista e colonização: expedições do século XVI: a de Francisco de Orellana e a de Ursúa e Aguirre; ocupação militar: o forte do Presépio e a expulsão dos “estrangeiros”; Expedição de Pedro Teixeira; as bases da colonização portuguesa: as bases econômicas; organização da força de trabalho indígena; organização e funcionamento da administração do Maranhão e Grão-Pará; as ordens religiosas; conflitos internos: missionários X colonos;

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amazonas). Lei nº 3.514, de 08 de junho de 2010 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Amazonas). Lei nº 1.116, de 18 de abril de 1974 (Lei de Promoção de Oficiais). Lei nº 4.044 (Lei de Promoção de Praças).

11 No Anexo I – Conteúdo Programático – Aluno Oficial de Saúde Polícia Militar, **ONDE SE LÊ:**

ALUNO OFICIAL DE SAÚDE POLÍCIA MILITAR

CONHECIMENTOS GERAIS

HISTÓRIA DO AMAZONAS: 1. **COLÔNIA:** 1.1. As sociedades indígenas na época da conquista: origem e distribuição das populações indígenas; Grupos linguísticos e tribais; O modo de vida e a organização dos grupos tribais; Estimativas demográficas; 1.2 Conquista e colonização: expedições do século XVII: a de Francisco de Orellana e a de Ursúa e Aguirre; ocupação militar: o forte do Presépio e a expulsão dos “estrangeiros”; Expedição de Pedro Teixeira; as bases da colonização portuguesa: as bases econômicas; organização da força de trabalho indígena; organização e funcionamento da administração do Maranhão e Grão-Pará; as ordens religiosas; conflitos internos: missionários X colonos;

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amazonas). Lei nº 3.514, de 08 de junho de 2010 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Amazonas). Lei nº 4.044 (Lei de Promoção de Praças).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NEUROLOGIA: 1. Estrutura e funções renais: anatomia renal, circulação renal, filtração glomerular, função tubular, mecanismos de acidificação urinária, mecanismos de concentração e de diluição urinária. 2. Exames Complementares em Nefrologia: bioquímica sanguínea, testes imunológicos, medida clínica da filtração glomerular, exame de urina, exames de imagem. 3. Distúrbios Hidroeletrólíticos e Ácido-Básicos: compartimentos líquidos do organismo, controle da água corporal, distúrbios do sódio e fisiopatologia do edema, distúrbios ácido-básicos, distúrbios do potássio, distúrbios do cálcio, fósforo e magnésio, reposição





hidroeletrólítica. 4. Doenças Renais: avaliação clínica e laboratorial da função renal, injúria renal aguda, glomerulonefrites primárias, nefropatia diabética e outras glomerulopatias secundárias, nefropatia tóxica e tubulointerstitial, infecção do trato urinário, nefropatia do refluxo, doenças vasculares dos rins, nefropatia e gestação, tubulopatias hereditárias, doenças císticas renais, nefropatia diabética, nefrolitíase, nefropatia obstrutiva, tumores renais, doença renal crônica e suas complicações, fisiopatologia da uremia, consequências hematológicas da uremia, fisiopatologia, clínica e tratamento da osteodistrofia 55 renal, hipertensão arterial primária, hipertensão renovascular, hipertensão arterial e doença renal parenquimatosa. 5. Manejo Clínico do Paciente com Insuficiência Renal: diuréticos, mecanismos de ação e uso clínico, drogas anti-hipertensivas, uso de medicamentos na insuficiência renal, manejo e terapia nutricional do urêmico, nutrição parenteral intradiálitica, terapias de substituição da função renal em situações agudas e crônicas incluindo transplante renal, manuseio do paciente renal na fase pré-diálise, em tratamento dialítico e após o transplante renal. 6. Cefaleia. 7. Código de Ética Profissional.

LEIA-SE:

ALUNO OFICIAL DE SAÚDE POLÍCIA MILITAR

CONHECIMENTOS GERAIS

HISTÓRIA DO AMAZONAS: 1. **COLÔNIA:** 1.1. As sociedades indígenas na época da conquista: origem e distribuição das populações indígenas; Grupos linguísticos e tribais; O modo de vida e a organização dos grupos tribais; Estimativas demográficas; 1.2 Conquista e colonização: expedições do século XVI: a de Francisco de Orellana e a de Ursúa e Aguirre; ocupação militar: o forte do Presépio e a expulsão dos “estrangeiros”; Expedição de Pedro Teixeira; as bases da colonização portuguesa: as bases econômicas; organização da força de trabalho indígena; organização e funcionamento da administração do Maranhão e Grão-Pará; as ordens religiosas; conflitos internos: missionários X colonos;

LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL: Lei nº 1.154, de 09 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado do Amazonas). Lei nº 3.514, de 08 de junho de 2010 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado do Amazonas).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NEUROLOGIA: Anatomia e fisiologia do sistema nervoso central e periférico. Semiologia e exame neurológico. Doença cerebrovascular: isquemia e hemorragia. Tumores do SNC. Epilepsia: etiopatogenia, classificação internacional, tratamento medicamentoso, estado de mal convulsivo. Cefaleias. Hipertensão intracraniana. Doenças desmielizantes. Demências. Neuropatias periféricas. Doenças neurológicas com manifestações extrapiramidais. Miopatias. Miastemia grave e polimiosite. Diagnóstico de traumatismo crânio-encefálico. Doenças infecciosas e parasitárias do SNC. Distúrbios do sono. Morte encefálica. Código de Ética profissional.

12 No Anexo I – Conteúdo Programático – cargo de Nível Médio, **ONDE SE LÊ:**

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

SOLDADO POLÍCIA MILITAR





HISTÓRIA DO AMAZONAS: 1. COLÔNIA: 1.1. As sociedades indígenas na época da conquista: origem e distribuição das populações indígenas; Grupos linguísticos e tribais; O modo de vida e a organização dos grupos tribais; Estimativas demográficas; 1.2 Conquista e colonização: expedições do século XVII: a de Francisco de Orellana e a de Ursúa e Aguirre; ocupação militar: o forte do Presépio e a expulsão dos “estrangeiros”; Expedição de Pedro Teixeira; as bases da colonização portuguesa: as bases econômicas; organização da força de trabalho indígena; organização e funcionamento da administração do Maranhão e Grão-Pará; as ordens religiosas; conflitos internos: missionários X colonos;

LEIA-SE:

CARGO DE NÍVEL MÉDIO

SOLDADO POLÍCIA MILITAR

HISTÓRIA DO AMAZONAS: 1. COLÔNIA: 1.1. As sociedades indígenas na época da conquista: origem e distribuição das populações indígenas; Grupos linguísticos e tribais; O modo de vida e a organização dos grupos tribais; Estimativas demográficas; 1.2 Conquista e colonização: expedições do século XVI: a de Francisco de Orellana e a de Ursúa e Aguirre; ocupação militar: o forte do Presépio e a expulsão dos “estrangeiros”; Expedição de Pedro Teixeira; as bases da colonização portuguesa: as bases econômicas; organização da força de trabalho indígena; organização e funcionamento da administração do Maranhão e Grão-Pará; as ordens religiosas; conflitos internos: missionários X colonos;

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Manaus, 07 de dezembro de 2021.

CEL QOPM Marcus Vinicius Oliveira de Almeida
COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

